

matrícula

42779

ficha

1

São Paulo, 02 de ABRIL de 1984

UNIDADE AUTÔNOMA - LOJA que tem entrada pelo nº 103 da Rua Pedro Taques, localizada no andar térreo do EDIFÍCIO PEDRO TAQUES, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César) possuindo a área útil e total de 75,1080m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe a fração ideal de 16,020.065m<sup>2</sup>. no terreno e demais coisas comuns do edifício. O Edifício Pedro Taques, à Rua Pedro Taques nºs 99 - entrada e 103 - loja, acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1099 no Livro 8-E.

PROPRIETÁRIOS: 1) NESTOR VASCONCELOS que também assina NESTOR DE VASCONCELOS, e sua mulher AUREA PEREIRA VASCONCELOS, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ele advogado, inscrito na O.A.B. sob nº 1.393 e no CPF. sob nº 107.438.398-20, domiciliados nesta Capital; da fração ideal de terreno; 2) LILIANA PARTICIPAÇÕES S/A., sediada nesta Capital, CGC. 61.575.213/0001-36; ANTONIO LIMA FILHO e sua mulher ELFRIEDE MANOELA FERNANDES LIMA, ele engenheiro, RG. 660.865-SP., CPF. 003.650.338-04; ANTONIO FERNANDES LIMA e sua mulher HERMENGARDA SOTO LIMA, ele português, do comércio, ela brasileira, do lar, domiciliados no Rio de Janeiro-RJ.; CARLOS CARAVER e sua mulher CLARA CARAVER, proprietários; OSCAR DINES e sua mulher EMILIA AMSTEIN DINES, proprietários; JOÃO HENRIQUE LOPES e sua mulher TEREZINHA SILVA LOPES, proprietários; RONALDO DE MELLO RODRIGUES e sua mulher REGINA HELENA RODRIGUES, proprietários; NEWTON LUIZ FARIA e sua mulher EMILIA RAMOS FARIA, proprietários; OSCAR PEREIRA ÉBOLI e sua mulher HILDA CONCEIÇÃO PINTO ÉBOLI, proprietários, todos casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, brasileiros - das benfeitorias.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 12.273 no Livro 3-J; Livro  
(continua no verso)

matrícula

42779

ficha

1

Verso

nº 3T(2)-33-av.5.

Contribuinte: 010.023.0230-7

O OFICIAL SUBSTITUTO

Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-42779. EM 02/ABRIL/1984. Por escritura de venda e compra de 20 de março de 1984, lavrada no 23º Cartório de Notas desta Capital, L. 1654, fls. 50 vº, os proprietários VENDE RAM o imóvel a VICENTE JOSÉ DZIEDULIONIS casado com VIRGINIA MARIA MARQUES DZIEDULIONIS no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, brasileiro, comerciante, domiciliado nesta Capital, RG. 4.426.133-SP., CPF. 606.316.198-87, pelo preço de R\$2.500.000,00. Do título consta, que a fração ideal de 16,020.065m² do terreno foi objeto da escritura de promessa de venda registrada sob nº 7.153 no Livro 4-I, celebrada entre os primeiros e segundos vendedores, pelo preço de R\$56,72, tendo os últimos construído as benfeitorias da loja nº 103, e pelo instrumento particular de 04 de agosto de 1966, prometeram ceder e transferir os seus direitos relativos à fração de terreno a Fausto Carvalho Vasques, bem como prometeram vender-lhe as referidas benfeitorias, pelo preço de R\$21.000,00; tendo ocorrido o falecimento de Fausto Carvalho Vasques, todos os direitos decorrentes daquele instrumento foram partilhados à viuva meeira Maria Carlota Barana de Carvalho, brasileira, do lar, RG. 966.131-SP., CPF nº 077.907.598-68, na proporção de 50%, e aos herdeiros filhos Alfredo Alves de Araujo Vianna e sua mulher Maria Elizabeth de Carvalho Vianna, ele comerciante, RG. 1.787.501-SP., ela do lar, RG. 2.133.671, inscritos no CPF. sob o nº 364.774.518-91; Abondio Barana de Carvalho e sua mulher Ve

(continua na ficha 2)

matrícula

42779

ficha

2

São Paulo, 02 de ABRIL de 1984

Vera Marcia Koury de Carvalho, ele advogado, RG. 2.133.669-SP., ela do lar, RG. 8.790.106-SP., inscritos no CPF. sob o nº 047.223.458-52, Ramon Barana de Carvalho e sua mulher Maria Cristina da Penha Pinheiro Lima de Carvalho, ele engenheiro, RG. 2.133.670-SP., ela do lar, RG. 3.458.647-SP., e inscritos no CPF. nº 063.129.188-15, Carlos Fausto Barana de Carvalho e sua mulher Iren Conceição Neri de Carvalho, professores, RG. nºs 2.934.818-SP. e 3.150.311-SP., inscritos no CPF. 098.426.598-87, e Antonio Leme da Fonseca Neto e sua mulher Maria Valderez Carvalho Leme da Fonseca, ele comerciante, RG. 3.161.739-SP., ela do lar, RG. 3.250.224-SP. inscritos no CPF. 381.014.598-04, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na proporção de 10% para cada um, conforme carta de formal de partilha expedida pelo Cartório e Juízo de Direito da 2ª Distrital do Ibirapuera, extraída dos autos de arrolamento nº 944/80, que pela escritura ao início mencionada, cederam todos os seus direitos e obrigações ao comprador, por R\$2.500.000,00. Valor venal do imóvel no exercício de 1984: R\$6.818.948,00.

Registrado por

Maria do Carmo Mendes esc. aut.

AV.2-42779. EM 18/OUTUBRO/1999. Fica averbada a separação consensual dos proprietários Vicente José Dziedulionis e Virginia Maria Marques Dziedulionis, que voltou a assinar o nome de solteira, Virginia Maria Marques, homologada por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Família e Sucessões IX Foro Regional de Vila Prudente, comarca desta Capital, Dr. Carlos Roberto Marrichi,

> (continua no verso)

matrícula  
42779

ficha  
2

verso

em 03 de setembro de 1987, que transitou em julgado em 03 de outubro de 1987, como consta de averbação feita no termo de casamento nº 1182, fls. 70 do livro nº B-04 do Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, comarca desta Capital, e da certidão desse Registro Civil de 31 de outubro de 1989; averbação essa autorizada na escritura objeto do R.3-42779.

Averbado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.3-42779. EM 18/OUTUBRO/1999. Por escritura de doação com reserva de usufruto de 22 de janeiro de 1988, lavrada no 4º Tabelião de Notas da comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, L.111, fls. 197, Vicente José Dziedulionis e Virginia Maria Marques, brasileira, do lar, RG nº 17.283.059-SSP/SP e CPF/MF nº 606.316.198-87, ambos separados consensualmente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nairu nº 209, Vila Alpina, **DOARAM** o imóvel gratuitamente a seus filhos, **FERNANDO DZIEDULIONIS**, nascido em 27.08.1977, e **MICHELE DZIEDULIONIS**, nascido em 09.07.1979, ambos brasileiros, menores impúberes residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nairu nº 209, Vila Alpina, representados por seu pai Vicente José Dziedulionis, pelo valor de Cz\$96.662,00. Valor venal do imóvel, no exercício de 1999: R\$34.465,00.

Registrado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

(continua na ficha 3)

>

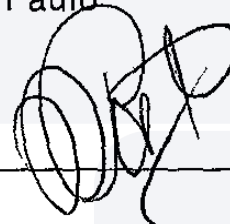
ONR  
 Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar  
 ridigital

matrícula

42779

ficha

3



R.4-42779. EM 18/OUTUBRO/1999. Pela escritura referida no R.3-42779, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel foi reservado em favor do doador VICENTE JOSÉ DZIEDULIONIS, com a plena concordância da doadora Virginia Maria Marques. Do título consta que nenhuma dívida dos donatários poderá afetar ou recair sobre o imóvel, enquanto perdurar o usufruto em favor do usufrutuário. I.T.B.I. recolhido.

Registrado por

  
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.5-42779. EM 18/OUTUBRO/1999. Fica averbado que a separação consensual do usufrutuário Vicente José Dziedulionis e Virginia Maria Marques, foi convertida em divórcio, conforme sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões do IX Foro Regional de Vila Prudente, comarca desta Capital, Dr. Benedicto Jorge Farah, em 14 de setembro de 1989, que transitou em julgado em 12 de outubro de 1989, como consta de averbação feita no termo de casamento e da certidão, referidos na AV.2-42779; averbação essa autorizada no requerimento de 29 de setembro de 1999, passado nesta Capital.

Averbado por

  
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.6-42779. EM 18/OUTUBRO/1999. Fica averbado o casamento do usufrutuário Vicente José Dziedulionis e Eunice Gonsales Monteiro, que passou a assinar Eunice Gonsales Dziedulionis, realizado em 09 de junho de 1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida na mesma data, pelo Registro Civil do  
(continua no verso)

matrícula


42779

ficha

3

verso

26° Subdistrito - Vila Prudente, comarca desta Capital, extraída do termo nº 45.406, fls.89 do livro B-146; averbação essa autorizada no requerimento de 29 de setembro de 1999, passado nesta Capital.

Averbado por 

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

**AV.7-42779. Em 15/MARÇO/2000.** Fica averbado o **CANCELAMENTO** do **usufruto** objeto do **R.4-42779**, em virtude de renúncia do usufrutuário Vicente José Dzedulionis, assistido de sua mulher Eunice Gonsales Dzedulionis, outorgada nas escrituras objeto do R.9-42779, à qual foi atribuído o valor de R\$11.488,34.

Averbado por 

Fabiola Oricchio - escrevente substituta

**AV.8-42779. Em 15/MARÇO/2000.** Fica averbada a **EMANCIPAÇÃO** da proprietária **Michele Dzedulionis**, nascida em 09 de julho de 1979, concedida por seu pai Vicente José Dzedulionis, conforme escritura lavrada em 04 de agosto de 1999, no 21° Tabelião de Notas desta Capital, L.2575, fls.156, registrada sob nº 137.802, as fls.49 do Livro E-568 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito (Sé), da Comarca desta Capital, como consta da certidão de emancipação expedida em 09 de agosto de 1999, por esse Registro Civil; averbação autorizada nas escrituras objeto do R.9-42779.

Averbado por 

Fabiola Oricchio - escrevente substituta

(continua na ficha 4)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital  
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

matrícula

42779

ficha

4

**R.9-42779. Em 15/MARÇO/2000.** Por escritura de venda e compra de 03 de novembro de 1999, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta Capital, L.2394, pág.15/17, retificada e ratificada pela escritura de 27 de dezembro de 1999, das mesmas notas, L. 2411, pág.105/107, Fernando Dzedulionis, do comércio, e Michele Dzedulionis, auxiliar administrativa, maiores, portadores das cédulas de identidade RG nºs 26.826.206-8 e 26.826.207-X-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 187.969.978-85 e 263.324.468-89, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul, neste Estado, na Avenida Paraíso, 523, **VENDERAM** o imóvel a **ARTUR AMATUZZI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 13.333.176-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 089.210.668-96, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Buchala, 184, apto. 54, e **EUNICE GONSALES DZIEDULIONIS**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 6.687.930-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 902.293.808-59, casada com Vicente José Dzedulionis, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nairu, 209, Vila Alpina, **na proporção de 50% para cada um, pelo preço de R\$30.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício de 2000: R\$33.997,00.**

Registrado por



Fabiola Oricchio - escrevente substituta

**DIVÓRCIO**

> **AV.10-42779. 12/MAIO/2016.** Promove-se a presente averbação para (continua no verso)

matrícula

42779

ficha

4

verso

constar o divórcio de Eunice Gonsales Dziedulionis e Vicente José Dziedulionis, por sentença proferida em 11/08/2014, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum Regional de Vila Prudente, desta Comarca de São Paulo, Dr. Benjamim Simão Junior, transitada em julgado em 03/09/2014, conforme consta do formal de partilha referido no R.11-42779. Prenotação nº 302964, de 27/04/2016.

Averbado por

  
Simone Cristina Rosada - Escrevente

### PARTILHA

R.11-42779. 12/MAIO/2016. Do formal de partilha prenotado sob o nº 302964, em 27/04/2016, expedido em 20/08/2015, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum Regional de Vila Prudente, desta Comarca de São Paulo, extraído dos autos nº 0009151-80.2011.8.26.0009, de divórcio de Eunice Gonsales Dziedulionis e Vicente José Dziedulionis, consta que 1/2 do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$11.000,00, foi PARTILHADA a EUNICE GONSALES DZIEDULIONIS, brasileira, do lar, RG 6.687.930-9-SSP/SP, CPF/MF 902.293.808-59, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Pascoal Ronieri Mazzilli nº 649, casa 2, e VICENTE JOSÉ DZIEDULIONIS, brasileiro, tapeceiro, RG 4.426.133-0-SSP/SP, CPF/MF 606.316.198-87, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Rua Pedro Taques nº 103, na proporção de 1/4 para cada um. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2016, R\$164.971,00 e valor venal de referência atribuído pela PMSP, R\$252.381,00.

Registrado por

  
Simone Cristina Rosada - Escrevente

(continua na ficha 5)

matrícula

42779

ficha

5

**ÓBITO**

AV.12-42779. 29/AGOSTO/2023. Promove-se a presente averbação para constar o falecimento de **Artur Amatuzzi**, ocorrido em 19/2/2021, conforme certidão expedida em 22/2/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubatuba - SP, extraída do assento constante da matrícula nº 126391 01 55 2021 4 00048 020 0014729 81. Prenotação nº 379017, de 1º/8/2023. Selo Digital: 111195331379017212638823G.

Averbado por

  
Rafael Alves Dornelles - Substituto**ADJUDICAÇÃO**

R.13-42779. 29/AGOSTO/2023. Da carta de adjudicação expedida em 3/7/2023, pelo Ofício da 1ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional do Ipiranga, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos nº 1001297-63.2021.8.26.0010, de inventário dos bens deixados em razão do falecimento de **Artur Amatuzzi**, consta que ½ (50%) do imóvel desta matrícula, no valor de R\$86.458,50, foi **ADJUDICADO** para a herdeira **SPERANZA RITA AMATUZZI**, brasileira, viúva, aposentada, RNE W388398-O-CGPI/DIREX/DPF, CPF 040.856.618-33, domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Manuel Buchalla nº 184, apartamento 54. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2023, R\$249.151,00. Valor venal de referência atribuído pela PMSP, R\$320.329,00. Prenotação nº 379017, de 1º/8/2023.

Selo Digital: 111195321379017212678523G.

Registrado por

  
Rafael Alves Dornelles - Substituto